



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 015/2014

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Antônio Govatiski** a rua com início na Rua João Vick e término em terras da família Wick, Jardim Marrocos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 02 / 09 / 2014

Secretário

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2014.

Amauri Lovato
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 09 / 09 / 2014

Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 16 / 09 / 2014

Presidente



JUSTIFICATIVA

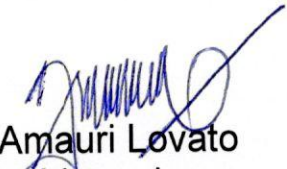
Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato do Senhor, José Antônio Govatiski, ser natural de Almirante Tamandaré, cidade onde trabalhou como lavrador e criou seus 07 filhos. Faleceu aos 70 anos em 07 de novembro de 2001.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2014.


Amauri Lovato
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 02 / 09 / 2014


Secretário